

**BT GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
**CNPJ: 03.149.173/0001-64 – NIRE: 43300041239**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **29 de abril de 2022**, às **11:00 horas**, localizada na Linha Figueira, s/nº, Interior, Erval Seco – RS, CEP: 98390-000, e por meio da plataforma digital ZOOM, endereço: <https://us02web.zoom.us/j/84000930425?pwd=Y1doMFRzblNsOUJFOXZucU0zOGZ4dz09> onde será deliberado a seguinte **Ordem do Dia: Da Assembleia Geral Ordinária. 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos. **Da Assembleia Geral Extraordinária. 1)** Aumentar o Capital Social em até R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais), com recursos da conta de reserva legal, mediante a emissão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), o aumento se dará na proporção da participação de cada acionista na data desta assembleia; e **2)** Reforma e Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais: 1. Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. **2. Da participação e do voto:** *a) Presencial* ou *b) À distância*, as informações completas de como participar e votar, estão disponíveis aos acionistas na companhia e, digitalmente, será disponibilizado via correio eletrônico. O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020. **3. Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGO e AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade de seu procurador. Erval Seco (RS), 26 de março de 2022. **Dimas Luiz Tagliari - Diretor Administrativo.**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/979C-6218-B76B-A462> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 979C-6218-B76B-A462**



### Hash do Documento

D30812A048CD244875B411FBC5B81B2253FCBDF4F9E1E8A30ED979C4E31EE1E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2022 é(são) :

Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 25/03/2022 16:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL

ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

